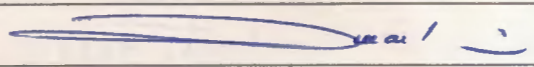


Cita nº 313. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias, do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: João Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jovani Aram Megurian, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Koiga e Octávio Pacheco Lomba. Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a cita anterior. Não havendo expediente a seguir, foi lido, assinado e prolatado o acórdão nº 230, referente ao processo nº 27/82, Classe II, julgado na sessão de 17/11/82, após o que deu-se o julgamento do processo contencioso nº 48/82 - Classe III - requerimento - Ramão Fagundes Estigarribia, Relator: Dr. José Rizkallah "Unânime mente, acolhendo o parecer, não conheceu o pedido". O Sr. Presidente colocou para os membros do Tribunal o problema relativo a apuração das urnas provenientes de Brasília, tendo deliberado o plenário pela designação da Junta Apuradora da Capital através de Resolução, para a contagem dos votos, ficando o Diretor geral incumbido de consultar o T.R.E. de Brasília quanto ao número de urnas enviadas, uma vez que chegaram 10 urnas e constava que funcionaria 12 seções. O Sr. Presidente noticiou ao plenário ressaltando embora ser um caso estritamente pessoal, após a medida tomada antes pelo Tribunal, recebeu em sua residência um telefonema agressivo de uma mulher, querendo saber em que consistia a incompetência do Dr. Juiz Eleitoral afastado, tendo respondido



que aqui não se falou em incompetência. Explicou, depois, que ficou sabendo que 2 urnas impugnadas estão sendo enviadas aqui para o Tribunal, solicitando aos membros estudos para as hipóteses que poderão surgir para a apuração das mesmas. O Des. Leão Neto do Paraná comunicou que ontem, ainda esteve no local de apuração e que a missão era outra, inclusive o aspecto dos trabalhos pelas elementos das juntas era excelente. O Sr. Presidente, comunicou que em Curitiba a organização dos trabalhos de apuração era perfeita e também em Jardim está tudo em ordem. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente.



Ata nº 3141 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de um mil, no recentes e oitenta e dois, às oito horas sob a presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Leão Neto do Paraná, José Nunes da Cunha, Jair Aroux Mequiani, José Rizkallah Quatter Mascarenhas Barbosa, Dini Clivio Higa e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Octavio Pacheco Lomba. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Não havendo espe